

DECRETO

Nº 6858/2017

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 13.482, de 08 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho do FAPS - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 10/04/2017, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por tempo de contribuição, conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

DECRETA:

Artigo 1º- É declarada **APOSENTADA**, nos termos da Lei, a servidora **IRMA CARRETONI PUERTAS TAVARES**, matrícula nº 2891-6, no cargo de Assistente Social 40h, Referência 20 “J”, admitida em 01 de julho de 1992.

Artigo 2º- Perceberá a servidora, proventos integrais, com base na última remuneração do cargo efetivo, com reajuste pela paridade total.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

São Sebastião, 17 de agosto de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito